

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	4

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 306, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Institui o Conselho Municipal de Assistência Social como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social de Araguaína como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;

Art. 2º - Compete ao CMAS/Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:

I - acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal ou jurisdicional;

II - acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas sociais para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

III - acompanhar a oferta por parte dos governos locais dos serviços necessários para a realização das condicionalidades;

IV - estimular a participação comunitária no controle da execução do Programa Bolsa Família,

V - exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 3º - Para o pleno exercício, no âmbito do respectivo Município, das competências previstas no art. 2º, ao Conselho Municipal de Assistência Social será franqueado acesso aos formulários do Cadastro Único do Governo Federal e aos dados e informações constantes em sistema informatizado desenvolvido para gestão, controle e acompanhamento do Programa Bolsa Família e dos Programas Remanescentes, bem como as informações relacionadas às condicionalidades, além de outros que venham a ser definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

§ 1º A relação de beneficiários do Programa Bolsa Família deverá ser amplamente divulgada pelo Poder Público municipal.

§ 2º A utilização indevida dos dados disponibilizados acarretará a aplicação de sanção civil e penal na forma da lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 317, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora POLIANA MACEDO DE SOUSA, inscrita no CPF: 010.935.831-77, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica IV, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 0117 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

RESOLVE:

1 - Conceder ao servidor GEOVANE NOLETO ALVES, Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 16 de Setembro de 2014 a 16 de Setembro de 2016, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

2 - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 0118, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 299 de 06 de Setembro de 2013,

CONSIDERANDO o Art.90 da Lei Municipal 1.323/93;

CONSIDERANDO requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora, conforme Processo n.º 2474.088.177.0000008/2014;

R E S O L V E:

1 - Conceder ao servidor PAULO LIMA DE SOUSA, Eletricista Pred. B. Tensão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 12 de Setembro de 2014, conforme processo n.º 2474.088.177.0000008/2014.

2 - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2014.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N 0119, 16 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 12 de Setembro de 2014, com anuência do SINTET.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de Setembro de 2014, o servidor PAULO LIMA DE SOUSA, investido no cargo de provimento efetivo de Eletricista Pred. B. Tensão em virtude de habilitação no concurso público objeto do Edital n.º. 001/2009, homologado em 28/12/2009, e publicado no Diário Oficial n.º 3.044/2009.

Art. 2º Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de Setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 205, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Clebson da Silva Melo, matrícula n.º 1276900 e Ruiblan Ayres Cardoso, matrícula n.º. 15470413, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.082.145.0000036/2014:

N.º do Contrato	Empresa Contratada
040/2014	Tec Center Comercial L Ltda – EPP.

Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de Ar-Condicionado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Nahim Hanna Halum Filho, matrícula n. 15468665, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2014

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 003/2014, a Sra. Sandra Pereira da Silva Aquino, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Nelore Ltda - ME	16 e 17.
R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinqüenta reais).	
D. S. S. Silva varejista	03, 08, 39, 52, 53, 54, 55, 58 e 60.
R\$ 4.792,75 (Quatro mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).	
E. Fernandes da Silva - ME	01,09,12,23,27,36,41,45,47,59,62 e 64.
R\$ 3.426,75 (Três mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	06,11,14,20,25,26,28,29,30,34,37,38,42,43,46,49,50,61.
R\$ 3.838,60 (Três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda.	05,10,18,21,24,32,33,35,40,44,48,51,57,63,65 e 66.
R\$ 5.605,94 (Cinco mil seiscentos e cinco reais noventa e quatro centavos).	
Ronaldo Gonçalves da Silva	02, 04,07, 13,15, 19, 22, 31 e 56.
R\$ 5.109,20 (Cinco mil cento e nove reais e vinte centavos).	

Araguaína – TO, 16 de setembro de 2014.

Sandra Pereira da Silva Aquino
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Às quinze horas(s) do dia 16 de setembro de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 003/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Nelore Ltda - ME	16 e 17.

R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinqüenta reais).	
D. S. S. Silva varejista	03, 08, 39, 52, 53, 54, 55, 58 e 60.
R\$ 4.792,75 (Quatro mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).	
E. Fernandes da Silva - ME	01,09,12,23,27,36,41,45,47,59,62 e 64.
R\$ 3.426,75 (Três mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	06, 11,14,20,25,26,28,29,30,34,37,38,42,43,46,49,50,61.
R\$ 3.838,60 (Três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda.	05,10,18,21,24,32,33,35,40,44,48,51,57,63,65 e 66.
R\$ 5.605,94 (Cinco mil seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).	
Ronaldo Gonçalves da Silva	02, 04,07, 13,15, 19, 22, 31 e 56.
R\$ 5.109,20 (Cinco mil cento e nove reais e vinte centavos).	

Araguaína – TO, 16 de setembro de 2014.

Ana Paula Batista dos Santos
Presidente da Associação

CRECHE MÃE DE DEUS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR COM DATA DE ABERTURA 24/09/2014 PUBLICADO EM 15/09/2014 EDITAL 002/14.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 021/2014

LEIA-SE

PROCESSO Nº 023

ARAGUAÍNA-TO, 16/09/2014

EVA DE PAULA SOUZA
PREGOEIRA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo nº 014/2014
Processo nº 2474.084.149.0000019/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS
Objeto: Prestação de Serviço de pavimentação, construção de guias, sarjetas, calçadas e drenagem pluvial no Setor Araguaína Sul.
Valor do aditivo: R\$ 190.042,66 (Cento e noventa mil e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
Valor Global: R\$ 1.834.813,28 (Um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos)
Data da Assinatura: 15/09/2014
Dotação: Cód.: 80, F.P.: 15.452.2011.1.100 – E.D.: 3.3.9.0.39.21 – Ficha: 5231 – Fonte Concedente: 075 e Fonte Proponente: 010.
Signatário: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 15 de setembro 2014.

Publique-se

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 087, ARAGUAÍNA/TO, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor GÚBIO LUZ BONIFÁCIO, portador do CPF nº 033.008.831-99 para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa deste Poder Legislativo Municipal de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de Setembro de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 088, ARAGUAÍNA/TO, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre não concessão de férias e conversão em Abono Pecuniário de férias de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo HILÁRIO FERNANDES DA SILVA, Vigilante Legislativo, Matrícula Funcional nº 1065371, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/09/2014 a partir de 13 de Setembro de 2014 a 02 de Outubro de 2014, bem como, a conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias referente ao período de 02.09.2014 a 12.09.2014 que o mesmo não quer gozar (Regime de Plantões).

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo no decorrer do ano de 2014 contidos na íntegra da Portaria nº 033/2014, de 11 de Março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína – Ano III Edição nº 554, em 12 de Março de 2014;

CONSIDERANDO que o Quadro de Vigilantes Efetivos é composto pelos servidores: Francisco Neto de Carvalho, Hilário Fernandes da Silva, José Ferreira da Silva, Reinaldo Machado de Sousa e Renan Moura dos Santos e, que os mesmos se encontram, respectivamente, na seguinte situação funcional:

Nome do Servidor	Situação Funcional
Francisco Neto de Carvalho	Ocupando o cargo em Comissão de Encarregado de Contratos e Convênios; Pregoeiro Oficial.
Hilário Fernandes da Silva	Ocupando o cargo efetivo de Vigilante (Ativo).
José Ferreira dos Santos	Ocupando o cargo efetivo de Vigilante (Ativo).
Reinaldo Machado de Sousa	Encontra-se de Licença para tratar de assuntos particulares.
Renan Moura dos Santos	Ocupando o cargo em Comissão de Encarregado da Coordenação de Arquivo, Documentação e Reprodução.

RESOLVE:

Art. 1º Não conceder férias ao servidor HILÁRIO FERNANDES DA SILVA, Vigilante Legislativo, Matrícula Funcional nº 1065371, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/09/2014 a partir de 13 de Setembro de 2014 a 02 de Outubro de 2014, conforme Requerimento de Férias do mesmo protocolado na Coordenação de Recursos Humanos, ficando as mesmas a serem gozadas/usufruídas a partir do mês de Outubro de 2014, conforme as razões expostas à cima, bem como, por encontrarem-se apenas 02 (dois) servidores Vigilantes na ativa, em regime de plantões e as demais particularidades que cada Vigilante se encontra neste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que Converta em Abono Pecuniário 10 (dez) dias de férias referente ao período de 02 a 12 de Setembro de 2014 do servidor efetivo HILÁRIO FERNANDES DA SILVA pelas razões mencionadas no Artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Jurídica AGROCAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 00.813.828/0002-40, Inscrição Estadual: 29.380.365-0, torna público que requereu junto à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de ARAGUAÍNA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade de Indústria, com endereço à Avenida Rio Branco, S/Nº, Lotes Nº 01, 02, 03 e 04, Quadra Nº 04 – Distrito Agroindustrial, CEP: 77.804-970 – ARAGUAÍNA – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 010/90, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

